

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1710

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

SAE PORTARIA Nº 16/2023

“Exonera a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA SALVIANO, da função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 11 de setembro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA 17/2023

“Exonera a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Superintendência de Água e Esgoto do Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, tendo validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, com o servidor abaixo relacionado:

NOME CARGO MATRÍCULA

LORRANE RODRIGUES VIEIRA
ENGENHEIRA CIVIL Nº 202310

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

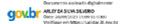
Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 19 de setembro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO


EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "QUANTARTE CULTURAL"
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ASSAD DEBS Nº 951 / SANTA TEREZINHA-ARAGUARI/MG
EMAIL: QUANTARTECULTURAL@GMAIL.COM
CONTATO: (34) 98851-8777
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUANTARTE CULTURAL – CNPJ: 045786740001/29
SEDE: Situada na Avenida Miguel Assad Debs Nº 951
CEP: 38447-210, 91ª Terezinha (Araguari).
FINS: Atividades de organizações sócio cultural educativo
FINALIDADES:
a) Promoção e a realização de atividades culturais, assistência socioeducacional, apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade.
b) Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional.
c) Pesquisar e promover atividades ligadas ao meio ambiente, educação ambiental e ecoturismo.
d) Promover o desenvolvimento sustentável, assim como estimular, participar e apoiar ações sociais e trabalhos em defesa, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente natural, paisagístico, arquitetônico e dos bens e valores culturais.
e) Realizar, incentivar e custear projetos referentes a atividades de Ecoturismo, turismo rural e turismo de aventura no município e região.
f) Incentivar, planejar e realizar, por si ou por força de convênio, acordo ou contrato, atividade de caráter cultural e/ou educativo.
g) Promover ações comunitárias diversificadas nas áreas de educação, profissionalização, promoção social, meio ambiente, cidadania com crianças e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e mental, afrodescendentes, direitos humanos, assim visando o bem estar da comunidade.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da Associação Cultural de Origem Quarente Cultural, não podendo falar em seu nome salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.
REPRESENTAÇÃO: Ao Presidente compete - Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes.


EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "QUANTARTE CULTURAL"
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ASSAD DEBS Nº 951 / SANTA TEREZINHA-ARAGUARI/MG
EMAIL: QUANTARTECULTURAL@GMAIL.COM
CONTATO: (34) 98851-8777
ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral - Órgãos Soberanos; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal.
ASSEMBLEIA GERAL: Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; Reformar e dissolver o presente Estatuto.
EXTINÇÃO: A Associação Quantarte Cultural só será extinta pelo voto de 2/3 (dois terços), da totalidade dos sócios presentes a reunião em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que disporá acerca da destinação do patrimônio da Associação que será revertido para entidade congênera.


Arley da Silva Silverio
Presidente da Associação Quantarte Cultural



CAMPEONATO MINEIRO DE VÔLEI

TABELA DE JOGOS EM ARAGUARI:

- 19/09 ÀS 19H
ARAGUARI VÔLEI X ITAMBÉ MINAS
- 21/09 ÀS 19H
ARAGUARI VÔLEI X SADA/CRUZEIRO
- 27/09 ÀS 19H
ARAGUARI VÔLEI X AMÉRICA VÔLEI/MONTES CLAROS
- 30/09 ÀS 19H
ARAGUARI VÔLEI X AZULIM/GABARITO/MONTE CARMELO
- 13/10 ÀS 19H
ARAGUARI VÔLEI X JF VÔLEI

LOCAL: ARENA SICOOB ARACOOB
AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO, 901, CENTRO



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**